



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.105 /2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 85 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DATA: 21/06/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza o poder executivo a realizar doação de imóveis a particulares, visando a facilitação da construção de moradias por pessoas com baixa renda.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2022 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

GERAL 

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot.  21/06/22, pag. 

Data: 


Assinatura Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 102/2022

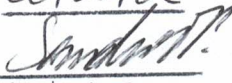
AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº85, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DATA: 21/06/22

PARECER FAVORÁVEL.

GERAL 580
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prct. 217/22 Pag. 94
Data 21/06/22

Assinatura Hora

EMENTA: *autoriza o poder executivo a realizar doação de imóveis a particulares, visando a facilitação da construção de moradias por pessoas com baixa renda.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de autorizar o poder executivo a realizar doação de imóveis a particulares, visando a facilitação da construção de moradias por pessoas com baixa renda, lotes localizados dentro de uma área maior no Bairro Popular quarteirão formado pelas Ruas Prudente Domingues, 14 de Julho, José Bonifácio e Santa Teresinha, sendo no mínimo 10 lotes a serem doados, devendo as doações conter cláusulas de inalienabilidade de empenhorabilidade pelo prazo de 10 anos.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº85, de 13/06/22, não causará ônus ao município.

CONCLUSÃO:

Considerando a dispensa de previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2022.


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NELDA LUZ GOMES

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”